

PORTARIA N° 619 DE 02 DE JULHO DE 2021.

Indefere o requerimento de Outorga de Direito de Uso da Água para MINERADORA SÃO PEDRO Ltda para captação de água no Rio Coité.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução Nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 147822/GOUT/CCRH/SURH/2021, de 01 de julho de 2021, acostado à fl. 44 a 45 f/v, do processo SAD Nº 140215/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir, conforme parágrafo único do Art. 11 da Instrução Normativa nº 05 de 22/08/2017, devido a impossibilidade de análise do uso racional decorrente da incoerência entre as informações técnicas apresentadas no processo, a solicitação de outorga de direito de uso da água de MINERADORA SÃO PEDRO Ltda, CNPJ: 33.880.156/0001-63, para captação de água no Rio Coité, com a finalidade de mineração, no Município de Poxoréo/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - P-05 São Lourenço, tendo as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica da derivação no Rio Coité: Lat. 15º47'32,42" S e Long. 54º20'52,10" W.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2021.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

